

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DA PERMANÊNCIA DO/A ESTUDANTE NOS PROGRAMAS DE MORADIA UNIVERSITÁRIA DA UFC – CAMPI FORTALEZA - EDITAL Nº 05/2022 - PRAE/UFC**

- 1) O resultado preliminar encontra-se na lista abaixo relacionado entre deferido e indeferido, com os respectivos motivos dos indeferimentos.
- 2) **Os(as) estudantes com pedidos deferidos** receberão por e-mail Termo de Prorrogação estabelecendo o novo prazo de permanência no Programa, documento imprescindível para continuidade de recebimento do benefício. Deverá ser assinado e enviado para [dibem.case@ufc.br](mailto:dibem.case@ufc.br) até o prazo de **16 de agosto de 2022**, impreterivelmente.
- 3) **Os(as) estudantes que tiveram seus pedidos indeferidos** poderão interpor recurso **nos dias 08 e 09 de agosto**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico a seguir, podendo também apresentar documentação e justificativa.

**Link para Interposição de Recurso:** <https://forms.gle/mAUc92YW1awG37ot7>

- 4) Os(as) discentes que têm direito à prorrogação (2022.1) e não puderam solicitá-la no prazo regular determinado neste Edital deverão fazê-lo no período indicado para interposição de recursos. Neste caso, além dos documentos exigidos no Edital, deverão apresentar justificativa por escrito sobre as razões para o não cumprimento do período regulamentado para a solicitação;
- 5) Não serão aceitas solicitações de recurso fora do prazo previsto neste Edital, salvo haja impossibilidade devidamente comprovada.

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>BENEFÍCIO</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>	<b>Prorrogado até</b>
ANTONIA CONCEICAO CAVALCANTE OLIVEIRA	Residência Universitária	indeferido	Não atende completamente ao Art. 06 do Edital. - Não enviou a documentação a seguir: Declaração do curso ao qual está vinculado indicando a previsão do semestre de conclusão da graduação de acordo com a carga horária pendente (até 02 semestres)	-
ANTONIO DALEY MARQUES DO NASCIMENTO	Residência Universitária	deferido		2022.2
DANRLEY PASCOAL DOS SANTOS	Residência Universitária	deferido		2023.1
DAVI HOLANDA LIMA	Auxílio Moradia	indeferido	Não atende completamente ao Art. 06 do Edital - Não enviou a documentação a seguir: documentos comprobatórios, nos casos em que o atraso para conclusão do curso tenha ocorrido por motivos alheios à sua vontade. (enviar comprovação do acompanhamento do (a) profissional relatado na justificativa)	-
DEIVID GOMES ALVES	Auxílio Moradia	deferido		2023.1

DENISE VIEIRA BEZERRA	Residência Universitária	deferido		2022.2
FELIPE MIRANDA MARCOS	Residência Universitária	deferido		2023.1
FRANCISCO ALLESON DO CARMO	Auxílio Moradia	deferido		2022.2
FRANCISCO JOANDERSON LIMA DOS SANTOS	Auxílio Moradia	indeferido	Não atende completamente ao Art. 06 do Edital - Não enviou a documentação a seguir: Declaração do Curso - Pautamos nossa análise na previsão de conclusão do curso informada pela coordenação, não podendo ultrapassar de 02 semestres	-
FRANCISCO KASSIO MENEZES DA SILVA	Auxílio Moradia	deferido		2023.1
ADRIANO FERREIRA NOBRE	Auxílio Moradia	indeferido	Não é beneficiário	-
EVELANE DA SILVA ABREU	Auxílio Moradia	indeferido	Não se aplica à situação de prorrogação. Término do benefício em 2022.2	-
FRANCISCO ROBSON SEVERIANO DE CASTRO	Residência Universitária	deferido		2022.2

<b>GABRIELLA VIEIRA DE CARVALHO</b>	<b>Residência Universitária</b>	<b>indeferido</b>	<b>Não atende completamente ao Art. 06 do Edital - Documentação incompleta a seguir: 1. Declaração do curso ao qual está vinculado indicando a previsão do semestre de conclusão da graduação de acordo com a carga horária pendente (até 02 semestres); e 2.Declaração da estudante justifica algo pontual (de 01 disciplina), no entanto, é perceptível através do histórico acadêmico que a justificativa deve ser mais ampla (no decorrer do curso) e se houver documento comprobatório, enviar juntamente no período de recurso</b>	<b>-</b>
<b>GIZELE DA SILVA FALCAO</b>	<b>Residência Universitária</b>	<b>deferido</b>		<b>Deferida por 01 semestre - 2022.2</b>
<b>GUILHERME DE CASTRO BEZERRA</b>	<b>Residência Universitária</b>	<b>deferido</b>		<b>Deferido por 01 semestre - 2022.2</b>
<b>JACKSON SAMUEL DA COSTA MELO</b>	<b>Residência Universitária</b>	<b>indeferido</b>	<b>Não se aplica à situação de prorrogação</b>	<b>-</b>
<b>JAIRTON PEIXOTO DA SILVA</b>	<b>Residência Universitária</b>	<b>deferido</b>		<b>2023.1</b>
<b>JEFFESON KELVIN LOPES DE CARVALHO</b>	<b>Residência Universitária</b>	<b>deferido</b>		<b>2022.2</b>
<b>JESSICA RAQUEL GONCALVES SILVA</b>	<b>Auxílio Moradia</b>	<b>deferido</b>		<b>2023.1</b>

JOSE ATILA ABREU DE SOUSA	Residência Universitária	deferido		2022.2
JOSE GEFERSON FONTES PEREIRA	Residência Universitária	deferido		Deferido por 01 semestre - 2022.2
LINDA INES CAMARA DE CARVALHO	Residência Universitária	indeferido	Não atende completamente ao Art. 06 do Edital - Não enviou a Declaração própria do/a estudante com a descrição da justificativa e inclusão de documentos comprobatórios, nos casos em que o atraso para conclusão do curso tenha ocorrido por motivos alheios à sua vontade (até 02 semestres).	-
LUCAS MOREIRA DO NASCIMENTO	Auxílio Moradia	deferido		2022.2
MARIA IZABEL TININ FIGUEIREDO	Auxílio Moradia	deferido		2023.1
MARIA LUANA DE FREITAS RABELO	Auxílio Moradia	deferido		2022.2
PATRICIA MARTIM RODRIGUES	Residência Universitária	deferido		2022.2
PAULO COSTA DOS SANTOS	Residência Universitária	deferido		2023.1
PEDRO EUGENIO DOS SANTOS BARBOSA	Residência Universitária	deferido		2022.2

RANDAL DA SILVA PEREIRA	Residência Universitária	indeferido	Não atende completamente ao Art. 06 do Edital - Não enviou a documentação a seguir: 1. Declaração própria do/a estudante com a descrição da justificativa e inclusão de documentos comprobatórios, nos casos em que o atraso para conclusão do curso tenha ocorrido por motivos alheios à sua vontade; e 2. Declaração do curso ao qual está vinculado indicando a previsão do semestre de conclusão da graduação de acordo com a carga horária pendente (até 02 semestres).	-
RUTHE MARIA DE SOUSA PEREIRA	Residência Universitária	deferido		2023.1
SARA DA SILVA DE OLIVEIRA	Auxílio Moradia	indeferido	Não atende completamente ao Art. 06 do Edital - Não enviou a documentação a seguir: Declaração do curso ao qual está vinculado indicando a previsão do semestre de conclusão da graduação de acordo com a carga horária pendente (até 02 semestres).	-
TAYS BERTOLDO DE ARAUJO	Auxílio Moradia	deferido		2022.2
THIAGO GOMES DE AMORIM	Auxílio Moradia	deferido		2023.1
THIAGO LIMA GONCALVES	Residência Universitária	deferido		2022.2

VICTOR EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS	Auxilio Moradia	indeferido	Não atende completamente ao Art. 06 do Edital - Não enviou a documentação a seguir: Declaração do curso ao qual está vinculado indicando a previsão do semestre de conclusão da graduação de acordo com a carga horária pendente (até 02 semestres).	-
-----------------------------------	-----------------	------------	--	---

Fortaleza, 05 de agosto de 2022